

AS PLANTAS SE ALIMENTAM DE NÚMEROS

Waldo A. R. Lara Cabezas

PqC do Pólo Regional Noroeste Paulista/APTA

waldolar@aptaregional.sp.gov.br

Observando superficialmente o título, parece uma piada que não vale à pena ler. Estamos sempre tão atarefados que, parar para dar atenção a um artigo com esse título talvez, não fosse tão interessante! Mesmo assim, se ao menos a sua curiosidade ainda está aguçada, pretendendo saber de que se trata, continue lendo.

Nossa reflexão exposta a seguir, visa tentar entender como a inércia nos leva a uma visão simplista e errada sobre a alimentação das plantas. Além da natureza, sabemos que devemos suprir o solo com nutrientes para obter produções econômicas que aumentem a produtividade da área de cultivo.

Na maioria dos casos, utilizamos misturas de matérias-primas para as adubações de semeadura e cobertura nas culturas anuais e perenes que mal são chamadas de fórmulas: 04-14-08, 08-28-16, 20-00-25. Um grande problema em relação a este fato é que nem sempre o produtor rural sabe o que esta usando.

Aqui, fazemos uma *primeira reflexão*; o que a planta recebe é uma fórmula ou um formulado? Não é estranho ouvir produtores, técnicos de extensão dizendo: “usei a fórmula tal, em cobertura de milho”. Ao nosso modesto modo de ver, a planta recebe um formulado, ou seja, um produto composto por uma proporção de matérias-primas em forma granulada e, em muitos casos, com grande diferença de granulometria, devidamente ensacado para seu transporte até a área de aplicação. O vulgo uso de aplicar fórmulas leva a pensar que a planta está recebendo uma abstrata expressão matemática, para a qual ela deve encontrar a solução. Devemos evitar o uso inadequado da linguagem, e aqui está nosso primeiro apelo.

Se ainda não está entediado, prosseguiremos.

Por força de expressão usamos erradamente o termo: fórmula - formulado, isto leva a omissão na caracterização do produto que está sendo adquirido e pode causar prejuízos econômicos aos produtores (compradores) inadvertidos. Na nota fiscal emitida pela empresa formuladora, às vezes chega a ser confuso entender o que realmente interessa: qual o formulado adquirido? Entre CNPJ, número da nota, lote, data da emissão, etc, a fórmula do formulado (insumo) que está sendo adquirido fica disfarçada.

Nada contra essas obrigações legais. Entretanto, e aqui nossa *segunda reflexão*: por que a omissão da composição do formulado, também denominada “fórmula aberta”? Será que onera muito para a formuladora incluir as matérias-primas? Com o uso atual da informática isso tem explicação? Estamos fornecendo quantidade e qualidade à nossa querida planta-sustento ou somente a quantidade é suficiente? A concorrência entre as empresas formuladoras é motivo para exibir somente informação de quantidade e não de qualidade? Precisamos que a legislação nos obrigue a fazer isto?

Seria muito interessante que esta iniciativa partisse das formuladoras, pois acreditamos que inevitavelmente, isto ocorrerá, as repercussões da passagem da mudança de relações Vendedor-Comprador para as de Fornecedor-Utilizador já se fazem sentir, particularmente, na agricultura.

Os adubos são caracterizados quantitativamente e qualitativamente, portanto, seria coerente que as formuladoras não omitissem esse item, salientando, quanto e o que foi adquirido pelo comprador. Afinal de contas, a planta entende de quantidade, mas também necessita de “carinho” (qualidade), na assimilação de nutrientes e para que esse sincronismo ocorra é importante saber o que estamos comprando e aplicando. É também importante examinar os componentes e não confiar apenas em nomes de marca familiares.

Observe: comprar uréia somente na composição do formulado é mais barato que incluir sulfato de amônio com menor concentração de nitrogênio mas, contendo enxofre, nutriente deficitário na maioria dos solos brasileiros e, que afeta a qualidade protéica do grão. Somos rigorosos quando compramos um medicamento, apesar das letrinhas miúdas que a bula nos oferece, mas é obrigatório esclarecer ao consumidor o que ele esta tomando; trata-se da vida humana. Agora, o sistema solo-planta, vivo porque gera nova vida e fornece nosso sustento, aparentemente não precisa de bula. Isto é justo? As plantas não assimilam números, não é essa sua obrigação, entender de números e ainda fazer o milagre de alta produtividade.

Concluindo, ao comprar um adubo, guarde a nota fiscal para ser comparada com a próxima compra e poder ter mais acesso ao “formulado aberto” (evitar o uso de produtos com eficácia duvidosa).

Vamos fazer uma campanha para exigir o formulado aberto na nota fiscal!

Bom para todos e, sobretudo, para a planta que não assimila números e sim nutrientes.

Colaboremos para fazer disto uma realidade. Mas ainda chegará o dia em que a informação “indicação” em uma bula ocupe o maior espaço e destaque. Tudo aquilo que é nobre e raro tem seu próprio tempo de maturação.